



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 082, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Resolução CRMV-MS n. 080, de 07 de dezembro de 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea “r” e Artigo 11, alínea “i”, instituído e aprovado pela **Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP)**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV, e

Considerando a deliberação da 278ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução CRMV-MS n. 80/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam estabelecidas para o ano de 2019 as seguintes datas e horários para as Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Janeiro	10/01/2019	08 horas	quinta-feira
Fevereiro	08/02/2019	08 horas	sexta-feira
Março	08/03/2019	13h30min	sexta-feira
Abril	12/04/2019	13h30min	sexta-feira
Maiο	10/05/2019	13h30min	sexta-feira
Junho	07/06/2019	13h30min	sexta-feira
Julho	12/07/2019	13h30min	sexta-feira
Agosto	09/08/2019	13h30min	sexta-feira
Setembro	13/09/2019	13h30min	sexta-feira
Outubro	04/10/2019	13h30min	sexta-feira
Novembro	08/11/2019	13h30min	sexta-feira
Dezembro	13/12/2019	13h30min	sexta-feira”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.


Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva

Presidente

CRMV-MS n. 4287


Méd. Vet. Jonas de Souza Cavada

Secretário Geral

CRMV-MS n. 0327